



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

C Ó P I A

LEI Nº 1.022

De 29 de agosto de 1961.

Modifica a lei nº 690, de 21 de outubro de 1958, que denominou Rua La Salle, via pública da sede do Município e dá outras providências.

Artigo 1º - O artigo 1º, da Lei número 690, de 21 de outubro de 1958, passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 1º - A via pública desta cidade, com início na Praça Camillo Gavião de Souza ^{Neves} tendo como prolongamento a rua conhecida por dos Crisântemos, situada entre as Avenidas - Bento de Abreu e Rua N, em demanda a Rua Carvalhos Filho, fica denominada Avenida La Salle"

Artigo 2º - A via pública da sede do Município com início junto a Vila Ferroviária, na Rua B, localizada entre as Rua M e N, em demanda a Avenida Francisco - Aranha do Amaral, fica denominada Avenida General Marcondes Salgado.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Autor: Urbano Aranha
Proj. Lei 166/61
Proc. 199/61